



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA
DE SOBRAL/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça.

Em cumprimento à Portaria 46/2018, publicada no Diário da Justiça de 14.08.2018, desta Corregedoria-Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada no **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL**, realizada pelo Juiz Corregedor Auxiliar Flávio Vinícius Bastos Sousa.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA COMARCA INSPECIONADA

Trata-se de Comarca de Entrância Final, composta por 9 (nove) varas e 1 (um) juizado Especial Cível e Criminal, sediadas no Fórum Dr. José Saboya de Albuquerque, cujo prédio situa-se na Avenida Monsenhor Aloísio Pinto, 1300, Dom Expedito. Segundo dados coletados no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), com base em no censo de 2016 (estimativa), o Município de Sobral totaliza 205.529 (duzentos e cinco mil e quinhentos e vinte e nove) habitantes, distante cerca de 232 km da Capital do Estado.

No que se refere à estrutura física, o Juizado Especial mudou suas instalações do Fórum da Comarca de Sobral para o prédio da Faculdade Luciano Feijão em outubro de 2018.

A unidade dispõe, atualmente, de modernas instalações, contando com uma sala de audiências preliminares, uma sala de audiências de instrução e uma sala de audiências de conciliação, além de ampla Secretaria e gabinetes para o magistrado e para Supervisora.

Havia acesso para pessoas portadoras de deficiência, existindo, inclusive, banheiro especialmente projetado para esses usuários. O espaço se revela adequado.

Concernente aos equipamentos de informática, destaca-se que o aparato é suficiente para o normal desenvolvimento dos serviços, pois há computadores para que todos os servidores possam trabalhar simultaneamente.

METODOLOGIA

O exame inspeccional foi formalmente instalado às 12:00 horas do dia 19/12/2018, restando formalmente concluído às 17:00 horas do mesmo dia, sem o comprometimento do serviço ofertado à população.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação do Módulo foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo: cartas precatórias; processos conclusos para despacho, conclusos para decisão interlocutória, conclusos para sentença, processos inclusos nas Metas de 2018 do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento.

JUIZ EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciários são desempenhados pelo **Dr. ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA**, Juiz de Direito titular do Juizado Especial Cível e Criminal Comarca de Sobral.

Consoante registro da ficha funcional, o **Dr. ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA** tomou posse na Magistratura estadual em 25 de maio de 2000, no cargo de Juiz Substituto da Comarca de Aiuaba; vitaliciedade adquirida em 20 de junho de 2002; em 22 de abril

de 2003, em remoção, assumiu a titularidade da Vara Única da Comarca de Ibiapina; em 8 de abril de 2010, em promoção por antiguidade, ascendeu para a Vara Única da Comarca de Ubajara; em 29 de junho de 2012, em promoção por merecimento, assumiu a titularidade do Juizado Especial da Comarca de Sobral, permanecendo até hoje na unidade judicial.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Na última inspeção realizada por esta Corregedoria em maio de 2018, O **Dr. ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA**, nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 04/2016 A 04/2018 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDO	DESPACHO
4360	611	1093	886	7128

Analisando os números do quadro acima, o Juiz apresentou movimentação processual mensal conforme o quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 04/2016 A 04/2018 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDO	DESPACHO
181.66	25.45	45.54	36.91	297

À frente da Unidade Jurisdicional inspecionada, o Magistrado obteve a estatística processual abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE SOBRAL, DE 04/2016 A 04/2018 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDO	DESPACHO
3715	474	782	794	3292

Analisando os números do quadro acima, o Juiz apresentou movimentação processual mensal na comarca inspecionada, conforme o quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE SOBRAL, DE 04/2016 A 04/2018 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDO	DESPACHO

154.79	19.75	32.58	33.08	137.16
--------	-------	-------	-------	--------

Nos últimos sete meses, período entre a última inspeção da CGJ nesta unidade e a presente inspeção, o O **Dr. ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA**, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 05/2018 A 11/2018 (7 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDO	DESPACHO
1.663	122	42	338	1.226

Analisando os números do quadro acima, o Juiz apresentou movimentação processual mensal conforme o quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 04/2016 A 04/2018 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDO	DESPACHO
237,86	17,43	6	48,29	175,14

À frente da Unidade Jurisdicional inspecionada, o Magistrado obteve a estatística processual abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE SOBRAL, DE 04/2016 A 04/2018 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDO	DESPACHO
1.659	99	40	338	1.096

Analisando os números do quadro acima, o Juiz apresentou movimentação processual mensal na comarca inspecionada, conforme o quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE SOBRAL, DE 04/2016 A 04/2018 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDO	DESPACHO
237	14,14	5,71	48,29	156,57

Assim, verifica-se que o **Dr. ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA** obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES					
PERÍODO	SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDO	DESPACHO
04/2016 A 04/2018	4.360	611	1.093	886	7.128
05/2018 A 11/2018	1.663	122	42	338	1.226
TOTAL	6.023	733	1.135	1.224	8.354

Analisando os números do quadro acima, o Juiz apresentou movimentação processual mensal conforme o quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES					
PERÍODO	SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDO	DESPACHO
04/2016 A 04/2018	181,66	25,45	45,54	36,91	297
05/2018 A 11/2018	237,86	17,43	6	48,29	175,14
TOTAL	194,29	23,64	36,61	39,48	269,48

À frente da Unidade Jurisdicional inspecionada, o Magistrado obteve a estatística processual abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE SOBRAL					
PERÍODO	SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDO	DESPACHO
04/2016 A 04/2018	3.715	474	782	794	3.292
05/2018 A 11/2018	1.659	99	40	338	1.096
TOTAL	5.374	573	822	1.132	4.388

Analisando os números do quadro acima, o Juiz apresentou movimentação processual mensal na comarca inspecionada, conforme o quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE SOBRAL					
PERÍODO	SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDO	DESPACHO
04/2016 A 04/2018	154,79	19,75	32,58	33,08	137,16
05/2018 A 11/2018	237	14,14	5,71	48,29	156,57
TOTAL	173,35	18,48	26,51	36,51	141,54

Assim, percebe-se uma efetiva melhora na produtividade do **Dr. ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA** no período posterior à inspeção realizada em maio de 2018.

À frente da Unidade Jurisdicional inspecionada, no mês de novembro de 2018, o Magistrado obteve a estatística processual abaixo:

Item	Total Sistema
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no Juizado Especial Criminal	<u>1</u>
Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no Juizado Especial Não-Criminal	<u>67</u>
Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no Juizado Especial Criminal	0
Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no Juizado Especial Não-Criminal	<u>52</u>
Sentenças em Conhecimento Homologatórias de Acordos no Juizado Especial	<u>30</u>
Sentenças em Execução Homologatórias de Acordos no Juizado Especial	<u>3</u>
Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no Juizado Especial	<u>11</u>
Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no Juizado Especial	0
Sentenças em Execução no Juizado Especial Não-Criminal	<u>2</u>
Sentenças proferidas nas Demais Classes Processuais nos Juizados Especiais	<u>80</u>
Sentenças Homologatórias de Acordo proferidas nas Demais Classes Processuais nos Juizados Especiais	0
Decisões interlocutórias proferidas no mês de referência no Juizado Especial (excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos)	<u>40</u>
Decisões Interlocutórias em Execuções Judiciais Criminais nos Juizados Especiais	Sem Regra de Extração
Despachos exarados pelo magistrado no mês de referência, no Juizado Especial	Sem Regra de Extração
Recursos Internos Julgados nos Juizados Especiais na Fase de Conhecimento	Sem Regra de Extração
Audiências de Conciliação Realizadas em Juizados Especiais	Sem Regra de Extração
Audiências Realizadas em Processos de Juizados Especiais, exceto de conciliação	Sem Regra de Extração

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

A Unidade Jurisdicional tem como representante do Ministério Público, a Dra. **JULIANA CRONEMBERGER DE NEGREIROS MOURA**, titular desde 7 de janeiro de 2013.

DEFENSORIA PÚBLICA

A Unidade Jurisdicional tem como representante da Defensoria Pública, o Dr. **PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO**, titular desde 12 de fevereiro de 2015.

SECRETARIA DA VARA

A Vara está constituída por 07 (sete) servidores do Tribunal de Justiça, onde **Ana Flávia Andrade Melo de Aguiar** exerce o cargo de Supervisora de Secretaria desde 8 de maio de 2017, e **Alberto Dias de Sousa** exerce o cargo de assistente desde 8 de maio de 2017, conforme discriminado abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula
Bruno Chaves de Oliveira (Suspensão do Vínculo – 8500459-52.2017.8.06.0167)	Analista Judiciário	8359
Lilium Karla Rodrigues Trajano	Analista Judiciário	7691

Patrícia Frederico Rios	Auxiliar Judiciária	779
Vilma Gadelha dos Santos	Auxiliar Judiciária	276
Syntia Ponte Quariguasi	Auxiliar Judiciária	2680

A Vara não possui servidores requisitados de outros Órgãos Públicos, tampouco terceirizado, contudo possui três estagiários, conforme quadro abaixo

Nome	Matrícula
Antônio Arruda Ximenes Prado Júnior	41039
Taiane Souza dos Santos	41788
Rafael Coelho Rodrigues Lima	41782

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme comparativo entre os Formulários de Inspeção – Correição – Visita (FICOVI), elaborados no mês de abril 2018 e novembro de 2018, verificou-se o seguinte quadro:

Itens	Abril de 2018	Novembro de 2018	Diferença
Total de Processos em tramitação	6.115	5.074	1.041
Processos cíveis (Juizado Especial)	4.710	4.213	497
– SPROC	9	6	3
– PROJUDI	805	Migração para o Pje	
– PJE	3.896	4207	-311
Cartas Precatórias/rogatórias/de ordem cível	23	28	-5
Processos Criminais (Juizado Especial)	6	2	4
TCO's	1.405	859	546
Cartas Precatórias/rogatórias/de ordem criminal	7	14	-7
Processos suspensos por força de lei	24	24	0
Outras medidas legais (execução penal)	62	62	0
Total de processos conclusos	1.680	1320	360
Processos conclusos com prazo excedido	285	285	0
Conclusos com prazo excedido para sentença	1.024	576	448
Total de Audiências (últimos 24 meses)	520	747	-227
Quantidade de audiências cíveis (últimos 24 meses)	354	532	-178
Quantidade de audiências criminais (últimos 24 meses)	166	215	-49

Analisando ainda o painel estatístico do Sistema Pje, verifica-se que:

Indicador	Maio de 2018	Dezembro de 2018
Autuados Processos distribuídos no período (Feitos novos).	161	107
Arquivados Provisoriamente Processos arquivados provisoriamente no período (Sem baixa definitiva).	0	0
Arquivados Definitivamente Processos arquivados definitivamente no período.	107	234
Processos Desarquivados Processos que estavam no arquivo definitivo e foram desarquivados.	9	16
Processos Reativados Processos que estavam no arquivo definitivo e voltaram a tramitar no período.	2	1
Audiências Marcadas para o Período e Não Realizadas (Designadas e Não Movimentadas Canceladas Convertidas em Diligência Redesignadas Realizadas Não realizadas)	167	142
Audiências Marcadas para mais de 120 dias (Designadas Redesignadas)	37	69
Audiências Realizadas no Período	176	129
Suspeição e Impedimentos Declarados	0	0
Despachos	134	95
Decisões	38	23
Sentenças	244	151
Sentenças Sem Mérito	103	39
Sentenças Com Mérito	139	110
Recursos Interpostos Recebidos	0	0
Processos Suspensos	1	4
Carta Precatória Entrada	3	12
Carta Precatória Devolvida	25	20
Carta Precatória Pendente	41	46

Indicadores Sem Filtro Por Data	Maio de 2018	Dezembro de 2018
Em curso Processos em andamento (excluindo arquivados definitivamente e aguardando apreciação da instância superior).	4.984	4.974
Processos em Andamento com Prioridade - Doença Terminal	7	7
Processos em Andamento com Prioridade - Deficiente Físico	26	26
Processos em Andamento com Prioridade - Idoso	830	825
Processos em Andamento com Prioridade - Réu Preso	0	0
Processos em Andamento com Pedido de Segredo de Justiça	5	5
Processos em Andamento com Pedido de Justiça Gratuita	8	8

Processos agrupados por classe no período	Maio de 2018	Dezembro de 2018
Representação Criminal/Notícia de Crime	2	2
Termo Circunstanciado	22	19
Procedimento do Juizado Especial Cível	125	71
Execução de Título Extrajudicial	7	3
Carta Precatória Criminal	2	4
Carta Precatória Cível	3	8

Processos sem movimentação agrupado por Tarefa						
Tarefa	Entre 0 e 29 dias	Entre 30 e 59 dias	Entre 60 e 99 dias	Entre 100 e 179 dias	Entre 180 e 365 dias	Mais de 365 dias
Aguardando decurso de prazo	81	156	255	116	0	0
Aguardar Cumprimento de Diligência	1	3	20	37	1	0
Análise da secretaria	139	142	117	79	0	0
Arquivo definitivo	0	0	0	0	0	696
Assinar Alvará	1	0	0	0	0	0
Assinar certidão de decurso de prazo	0	1	0	0	0	0
Assinar decisão	2	0	0	0	0	0
Assinar decisão de Emb. Declaração	2	0	0	0	0	0
Assinar decisão de urgência inicial	4	0	0	0	0	0
Assinar despacho	10	0	0	0	0	0
Assinar sentença de homologação e(ou) extinção	23	0	0	0	0	0
Bacenjud - Minutar bloqueio ou desbloqueio	34	21	19	24	0	0
Certificar Trânsito em Julgado	14	33	0	0	0	0
Certificar decurso de prazo	0	2	4	4	0	0
Concluso para decisão	1	7	14	21	53	9
Concluso para decisão de Emb. Declaração	0	23	9	8	0	0
Concluso para decisão de urgência	1	0	0	0	0	0
Concluso para decisão de urgência inicial	18	0	0	0	0	0
Concluso para decisão sobre recurso	2	39	22	9	4	0
Concluso para despacho	12	37	22	45	76	0
Concluso para despacho de cumprimento de sentença	3	8	10	6	0	0
Concluso para sentença	27	70	93	165	272	202
Concluso para sentença de homologação e(ou) extinção	7	5	0	0	0	0
Despachados	65	97	0	0	0	0
Despachados urgentes	8	0	0	0	0	0

Imprimir Ofício	5	0	9	3	0	0
Minutar ata de audiência	0	1	2	0	0	0
Minutar sobre análise de prevenção	1	0	0	0	1	0
PRECATÓRIA - Análise de secretaria	6	0	0	0	0	0
PRECATÓRIA - Arquivado	1	37	14	24	45	255
PRECATÓRIA - Assinar conclusão	4	0	0	0	0	0
PRECATÓRIA - Realizar ou Aguardar diligências	2	17	0	0	0	0
Preparar comunicação	72	87	55	87	17	0
Processo com prazo em curso	32	87	47	90	55	0
Recebimento de instância superior	1	1	0	0	0	0
Remeter ao 2o Grau	8	13	0	6	4	0
Verificar providências após audiência	6	8	0	0	0	0
[PROJUDI] Processos Ativos	0	1	0	0	0	0
Total	1.052	1.810	819	1.548	1.483	2.410

PROCESSOS INSPECIONADOS

Durante a inspeção, foram analisados processos por amostragem, mediante verificação das filas de trabalho para realização de comparativo com as relações de feitos detalhados na inspeção anterior, ocorrida em maio de 2018, com a finalidade de observar se houve alguma melhoria nas rotinas de trabalho e evolução dos fluxos de processos no PJE, mas sem despachar diretamente os feitos.

CARTAS PRECATÓRIAS

Na inspeção de maio de 2018, foram identificadas algumas cartas precatórias cujo primeiro despacho somente foi proferido aproximadamente um ano após a distribuição

Na presente inspeção, foram verificadas as filas de trabalho e não se identificou nenhuma carta precatória paralisada por tempo demasiado.

Observou-se também que a unidade tem adotado o provimento nº 10/2018 desta Corregedoria, impulsionando de forma célere as cartas precatórias mediante ato ordinatório da Supervisora da unidade.

Os dois processos destacados na inspeção anterior (3000864-36.2017.8.06.0167 e 3000865-21.2017.8.06.0167), que ficaram quase um ano aguardando o despacho inicial, encontravam-se arquivados após o cumprimento de seu objeto.

DESIGNAR AUDIÊNCIA – CRIME

Na inspeção de maio de 2018, havia apenas um processo nesta fila de trabalho do PJE, que estava paralisado desde março de 2015 aguardando a designação de audiência (Processo 0046377-49.2015.8.06.0167).

Nesta oportunidade, foi constatado que inexistia qualquer processo nesta fila. Verificou-se ainda que o feito averiguado recebeu diversos impulsos oficiais recentemente, destacando-se que a audiência agendada para o dia 18 de dezembro de 2018, restou prejudicada em razão da não citação da parte autora, estando o feito concluso para o magistrado.

A supervisora da unidade informou que, atualmente, as audiências de instrução criminal são realizadas às terças e quintas-feiras, estando a audiência mais distante marcada para janeiro de 2019.

DESIGNAR AUDIÊNCIA – CÍVEL

Havia 71 processos nesta fila na inspeção de maio de 2018, sendo 9 feitos de prioridade, enquanto nesta ocasião localizamos 66 feitos nesta fase (25 Preliminar Criminal, 27 Instrução Criminal e 1 Instrução Cível), o mais antigo pendente desde 21 de junho de 2018.

Segundo consta no relatório da inspeção anterior, as audiências estavam sendo agendadas para mais de um ano depois da data em que o processo era despachado, bem como que muitos feitos aguardavam a análise do magistrado acerca da audiência não realizada por mais de um ano. Atualmente, as audiências de conciliação protocoladas em dezembro de 2018 estão sendo agendadas para maio de 2019 e as de instrução para abril de 2019.

A supervisora informou que o magistrado incrementou a pauta de audiências, realizando mais audiências de instruções cíveis, sendo agendadas oito audiências de instrução, duas vezes por semana.

PROCESSOS CRIMINAIS – TCO – PJE

Consta no relatório da inspeção de maio de 2018 a informação de que havia 1.405 TCOs em tramitação na unidade. Já nesta oportunidade, o relatório FICOVI informa que houve uma redução para 859 feitos em andamento.

Muitos feitos foram impulsionados durante o mutirão da Semana de Descongestionamento realizada em junho. Nos meses seguintes, a Secretaria passou a trabalhar em

regime de mutirão, analisando rotineiramente esses processos e incrementando a pauta de audiências, realizando todas as audiências pendentes em TCOs.

Atualmente, existe uma sala específica na nova sede do Juizado Especial para realização de audiências preliminares, onde os atos são praticados às terças e quintas-feiras, estando as audiências mais distantes agendadas para março de 2019.

CRIME – ANEXAR ANTECEDENTES CRIMINAIS

A fila de trabalho “CRIME – Anexar antecedentes criminais”, na qual havia 449 processos na inspeção de maio de 2018, foi novamente verificada por ocasião desta inspeção, restando constatado que nela havia apenas 6 processos, os quais foram distribuídos em 17 de dezembro de 2018, dia imediatamente anterior ao da realização desta inspeção.

O Processo nº 0046091-71.2015.8.06.0167, destacado na inspeção anterior porque, mesmo tendo sido julgado em 25 de novembro de 2014, ainda não tinha sido baixado, devido a ausência de cientificação do Ministério Público, estava atualmente arquivado desde 07 de dezembro de 2018, após ter sido certificado o trânsito em julgado.

Já o feito nº 0046104-70.2015.8.06.0167, que estaria sem suas peças digitalizadas, foi novamente verificado, sendo observado que a Secretaria certificou que, após busca minuciosa, não localizaram o arquivo em PDF deste TCO, tendo o magistrado prolatado despacho, em 10 de setembro de 2018, requisitando cópia à Delegacia Regional para restauração dos autos.

PROCESSOS CRIMINAIS AGUARDANDO ANÁLISE DE RESPOSTA DO MP – PJE

Restou constatado na inspeção de maio de 2018 que havia 76 processos nesta fila de trabalho do Pje, muitos dos quais encontravam-se paralisados há mais de um ano, inclusive alguns após denúncia ofertada.

Nesta ocasião, não havia nenhum processo nesta fila de trabalho, sendo observado que os feitos identificados na inspeção anterior tinham sido impulsionados, a maior parte com o agendamento de audiência.

PROCESSOS CÍVEIS CONCLUSOS PARA SENTENÇA – PJE

Em maio de 2018, havia 1.138 processos na fila “concluso para sentença” do Pje, dos quais 235 envolviam prioridades legais de tramitação, sendo cinco destes pendentes desde 2016. Dentre os processos sem prioridade, 105 estavam pendentes desde 2015 e 284 desde 2016.

Realizando nova verificação nesta fila de trabalho, constatamos que, atualmente, há 827 processos conclusos para sentença, dos quais 199 são prioritários. Os feitos prioritários pendentes há mais tempo datam de 18 de agosto de 2017, enquanto os sem prioridade datam de 25 de julho de 2016.

O processo nº 3001681-37.2016.8.06.0167, que estava concluso para sentença, mas ainda se encontrava pendente para deliberação acerca do pedido da parte requerida, formulado em 09 de março de 2017, pugnando pela realização de audiência de instrução, encontrava-se julgado, em fase de cumprimento de sentença.

Já os cinco processos destacados no relatório de maio de 2018 que aguardavam a prolação de sentença de revelia há mais de três anos estavam todos julgados.

PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA – PROCESSOS CÍVEIS – PROJUDI

Em maio de 2018, havia 10 processos conclusos para sentença e 70 processos conclusos para despacho que tramitavam no sistema PROJUDI, contudo, na presente oportunidade, constatamos que todos os feitos do PROJUDI foram migrados para o PJE, não havendo mais nenhum processo em tramitação no PROJUDI.

O processo PROJUDI nº 040.2008.916.795-7 agora tramita no PJE sob o número 3916795-69.2008.8.06.0167, tendo sido proferido despacho em 15 de outubro de 2018 determinando a intimação da parte exequente para informar o endereço da parte executada, sob pena de extinção do feito.

PROCESSOS CÍVEIS CONCLUSOS PARA DECISÃO – PJE

Na primeira inspeção de 2018, constatou-se haver 132 processos nesta fila de trabalho, dos quais em estava pendente desde 2015, dois desde 2016 e 19 de 2017.

Na presente inspeção, observamos que havia 105 processos conclusos para decisão, sendo o mais antigo pendente desde 20 de novembro de 2017.

Não havia nenhum feito prioritário concluso nesta fila, ao contrário da verificação de maio de 2018, quando encontramos muitos processos que deveriam receber tramitação prioritária mas estavam paralisados há mais de um ano.

PROCESSOS FÍSICOS CRIMINAIS – TCO

Atualmente, há apenas 4 processos físicos de natureza criminal em tramitação, dos quais três aguardam o cumprimento de sursis processual (48095-52.2013.8.06.0167, 48110-84.2014.8.06.0167 e 43766-31.2012.8.06.0167), enquanto o feito nº 62608-83.2017.8.06.0167 aguarda resposta da 2ª Vara Cível de Sobral requisitando informações acerca do paradeiro do autor do fato.

PROCESSOS FÍSICOS CÍVEIS

Na inspeção de maio/18, havia apenas 5 processos cíveis que tramitavam em autos físicos, sendo que neste retorno da CGJ foram apresentados apenas 3 processos em tramitação.

O feito nº 4643-36.2006.8.06.0167, que estava paralisado desde 14/06/12, desde o seu retorno do STF, tendo sido este feito analisado por ocasião da inspeção de maio/16 na Comarca de Sobral, quando restou determinado o seu impulso oficial, foi despachado com a determinação de seu arquivamento.

LIVROS OBRIGATÓRIOS

Após a inspeção de maio de 2018, atendendo às recomendações do relatório, foram abertos os livros de registro de sentenças cíveis (reaberto), registro de sentenças criminais, registro de audiência cível conciliação, registro de audiência cível instrução e julgamento, registro de audiências preliminares e registro de audiência de instrução criminal.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE SOBRAL				
	META 1	META 2	META 4	META 6

ANO		PENDENTE	%	PENDENTE	%	PENDENTE	%
2015	60,16%	293	80,69%	0	-	0	-
2016	57,76%	88	94,20%	0	-	0	-
2017	80,82%	100	92,91%	0	-	0	-

1. A unidade não alcançou a **Meta 1 do CNJ em 2015, 2016 e 2017**, no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos;

2. Relativo à META 2 de 2018 do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2014), não foi possível verificar a quantidade de processos existentes na referida meta, tendo em vista a que os dados ainda não foram disponibilizados pelo sistema SPROC;

3. A META 4 de 2018 do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2014), não é aplicável a unidade;

4. A META 6 de 2017 (identificar e julgar, até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau), não é aplicável a unidade;

5. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores; As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça;

6. A Unidade informou que o Magistrado está cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD;

7. A Unidade utiliza o **MALOTE DIGITAL**;

8. O Magistrado participou de curso de capacitação em Administração Judiciária;

9. **INSPEÇÕES ANUAIS:** Foi informado que a inspeção judicial relativa ao ano de 2018 foi realizada, cumprindo as determinações dos Provimentos nº 12 e 13 de 2015 da Corregedoria-Geral de Justiça.

RECLAMAÇÕES

No curso da inspeção, não foram registradas reclamações específicas quanto a atuação funcional do magistrado.

RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, de forma genérica, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

1) Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2018, com destaque para a META 1 (*julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente*) e META 2 do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2014);

2) As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e os feitos que possuem tramitação prioritária deverão ser identificadas e continuar tramitando mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes;

3) Acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade;

4) Manter a atenção conferida ao cumprimento e devolução das cartas precatórias;

5) Utilizar as ferramentas de gestão disponíveis com a finalidade de identificar e movimentar os processos paralisados por tempo demasiado.

CONCLUSÃO

Em visita de retorno ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Sobral, após uma primeira inspeção realizada em maio de 2018, oportunidade em que foram feitas várias recomendações diante de diversas irregularidades observadas, constatou-se, desta feita, que, em geral, houve melhora das rotinas de trabalho com sensível regularização do andamento dos processos em tramitação.

Nesta ocasião, foi constatado o regular andamento dos processos analisados, a grande maioria tendo sido despachada recentemente ou aguardando decurso de prazo, como se pode observar do relatório gerencial extraído do PJE que segue em anexo.

Ademais, observamos que desde a data a última inspeção, realizada em maio de 2018, houve melhora significativa da produtividade do magistrado titular, conforme se observa das planilhas contidas neste relatório.

Também é importante consignar que a unidade conseguiu solucionar o problema relacionado ao grande número de TCO's paralisados aguardando agendamento de audiência, bem como reduziu o tempo entre o ajuizamento da ação e a data da primeira audiência de conciliação, garantindo, assim, uma resposta ao jurisdicionado de forma mais célere.

Houve uma evolução substancial em termos de estrutura física com a saída do Juizado Especial do edifício do Fórum local para uma sede própria na Faculdade Luciano Feijão, mudança ocorrida em outubro de 2018. A unidade dispõe, atualmente, de modernas instalações, contando com uma sala de audiências preliminares, uma sala de audiências de instrução e uma sala de audiências de conciliação, além de ampla Secretaria e gabinetes para o magistrado e para Supervisora, fator que também contribui para melhor fluidez dos trabalhos.

Destarte, em linhas gerais, constatamos que o magistrado titular, Dr. ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA, empenhou-se visando atender integralmente as recomendações contidas no relatório da inspeção anterior, tendo apresentado uma resposta bastante positiva, conforme restou verificado na análise das diversas filas de trabalho do PJE, bem como na verificação de alguns processos destacados na inspeção passada, de modo que entendemos que as irregularidades anteriormente apontadas restaram superadas com o esforço de toda a equipe que trabalha o Juizado Especial da Comarca de Sobral.

No curso dos trabalhos foram ministradas orientações e recomendações ao Magistrado e à Supervisora de Secretaria, visando otimizar o expediente judiciário no âmbito desta Unidade Judiciária, com reforço para o integral cumprimento das metas de nivelamento estabelecidas pelo CNJ.

As irregularidades verificadas foram alvo de recomendações e medidas específicas, atendendo-se, assim, ao desiderato maior da atividade censória desta Corregedoria.

Portanto, consoante planilhas e documentos que acompanham este relatório, constatou-se que não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar.

Os esforços do Magistrado à frente da Unidade, bem como da equipe de funcionários, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas são sanáveis, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

Por fim, em cumprimento ao Provimento nº 006/2007-CGJ/CE, deve ser dada ciência do presente relatório ao magistrado titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Sobral, observando-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para atender as recomendações e corrigir as pendências verificadas, comunicando a esta Casa Censora as providências adotadas.

Fortaleza/CE, 15 de janeiro de 2019.

FLÁVIO VINICIUS BASTOS SOUSA

Juiz Corregedor Auxiliar